

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEIO N° 13.161 DE 31/08/15)							
TIPO DE OBRA							
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas							
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	ISS					DIFERENCIADO	
	SIGLAS	2%	3%	4%	5%	MATERIAL	SERVIÇO TERCEIRIZADO (ISS=5%)
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS	-	2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%
RISCOS	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%
ISS	ISS	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB	INSS						

FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$					
BDI (NUMERADOR)	16,85%	16,85%	16,85%	16,85%	10,83%	13,26%
BDI (DENOMINADOR)	95,35%	94,85%	94,35%	93,85%	96,35%	93,85%
BDI	22,55%	23,19%	23,85%	24,51%	15,03%	20,68%

SÃO JOÃO DA MATA - MG

Local

TERÇA-FEIRA, ABRIL 28, 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MATHEUS VIEIRA NEGRÃO

Crea: CREA 404.360MG

ART: MG 20264883213